



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA MME Nº 61, DE 7 DE MAIO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ALEXANDRE LEME FRANCO, Matrícula SIAPE nº 1356383, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Assuntos Administrativos e Residuais, da Consultoria Jurídica, código FCE 1.13, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

GUSTAVO CERQUEIRA ATAIDE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.5.2026 - Seção 2.